

1

2

3 4

5 6

7

8 9

10

11

12 13

14

15 16

17

18

19

20 21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42



Ata da 14ª Reunião Ordinária do IV Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão - CRP-MA (22ª Região) 2024

Na DATA de 19/08/2024 (dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro), no HORÁRIO das 20h (vinte horas), reuniram as(os) Conselheiras(os) do IV Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão - CRP-MA (22ª Região) para a décima terceira reunião ordinária, na modalidade on-line através da plataforma Zoom https://zoom.us/i/93166549965?pwd=K3hLQUFFR2Y1Rm5XbXNRajhHVjIYQT09. Estiveram presentes as (os) Conselheiras (os): Conselheira Presidenta Nelma Pereira da Silva (CRP-22/00202), Conselheira Vice-Presidenta Michelle Correa Moucherek (CRP-22/01107), Conselheira-tesoureira Ivone de Oliveira Ferreira (CRP-22/00523), Conselheira-secretária Kiria Karine Lins Martins Ribeiro (CRP22/00411), Kassia de Sousa Martins (CRP22/02528), Luis Ricardo de Moraes Rocha Santos (CRP-22/01520), Silvia Regina Moreira Vale (CRP 22/00253), Lucas Alexandre Baia Barbosa (CRP 22/03038) e Patrícia Maria Pinheiro Cutrim (CRP-22/01876). O conselheiro Péricles de Souza Macedo (CRP-22/02165) e a Conselheira Claudineide Alves dos Santos (CRP 22/02050) justificaram a ausência formalmente através do e-mail institucional da Coordenação Geral. Estavam presentes ainda, como convidados, as(os) servidoras(es): a coordenadora geral Ariane Azevedo, a analista técnica Amanda Amorim, a assistente de coordenação Cristiane Ribeiro, a assessora financeira Dajane Leticia Freire Azevedo e a contadora Maria José Moreno, representante da empresa terceirizada M & M contabilidade. A conselheira-Presidenta Nelma Silva iniciou a reunião, deu BOAS-VINDAS às pessoas presentes, verificou que o QUÓRUM estava formado conforme art. 85 do Regimento Interno deste Regional. 1. APROVAÇÃO DA PAUTA. Após apresentação das pautas, a Conselheira-presidenta Nelma Pereira perguntou as/aos conselheiras/os se teria alguma proposta de acréscimo ou supressão, após considerações do plenário as pautas foram APROVADAS por MAIORIA. 2. APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª e 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO 2024 A Conselheira-presidente Nelma Pereira passou a palavra a conselheira-secretária Kiria Karine Ribeiro que conduziu a apresentação das ATAS da 12ª e 13ª Reunião Ordinária do Plenária. Após a apresentação, a conselheira-presidente Nelma Pereira pediu manifestação do Plenário. Após considerações, as ATAS foram APROVADAS por MAIORIA. 3. SECRETARIA/CARPE 3.1 Registro da SECRETARIA 3.1.1 Parecer A Conselheira-Secretária Kiria Karine Ribeiro apresentou o PARECER CIP 14/2024 que dispõe de 25 processos sendo eles: 01 (UM) PROCESSO CANCELAMENTO GARDYLENE COSTA ARAUJO CRP-22/0689 13 (TREZE) PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PRIMÁRIAS PF sendo eles: ADRIANO CÉSAR CUTRIM COSTA CRP-22/06492, HELLEN LIMA LUCENA DA SILVA CRP-22/06502, JUAREZ GABRIEL FARIA JUNIOR CRP-22/06493 LAÍS CRISTINA MOREIRA BRITO SOUSA CRP-22/06503, LETÍCIA DUARTE TERCEIRO CRP-22/06498, MARILIA JAIANA MOURAO GARCIA CRP-22/06507, NEILSON BARROS PIRES CRP-22/06505, PATRICIA ROBERTO DE SOUSA CRP-22/06495, PAULA EDUARDA DE SÁ RIBEIRO CRP-22/06504, POLARY DA SILVA E SILVA CRP-22/06494, RAUANA LIMA FERREIRA CRP-22/06497, SANDRA MARIA SOUZA FIGUEIREDO CRP-22/06496, WALTER VILANOVA MOURÃO FILHO CRP-22/06491. 01 (UM) PROCESSO INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA PF GABRIELE OLIVEIRA SOUZA CRP-22/IS0372 03 (TRÊS) PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIAS ANGELA JACKLANE MARTINS CABRAL CRP-22/06506, GABRIELLE MATOS ALMEIDA











43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

73

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82



Ata da 14ª Reunião Ordinária do IV Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão - CRP-MA (22ª Região) 2024

CRP22/06499, INARA MARIA COLAÇO NUNES CRP-22/06500 07(SETE) PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PJ AMARAL & MATOS LTDA CRP-22/0158C, CLINICA CLIP LTDA CRP-22/0189C, CLINICA DE NEFROLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA CRP-22/0195C, CLINICA ESSENCIALY LTDA CRP-22/00194, CLÍNICA SANTA RITTA LTDA CRP-22/00196, REVIGORA MENTE LTDA CRP-22/00191, IVORY MULTICLÍNICAS LTDA CRP-22/0181CApós apresentação, a Conselheira-Presidenta Nelma Silva solicitou a manifestação da plenária, que APROVOU por MAIORIA. 3.2 Registro de especialista 3.2.1 CARPE: Registro de especialista - Parecer nº 09: A Conselheira Coordenadora da CARPE, Patrícia Maria Pinheiro Cutrim fez a leitura de 02 pareceres para a obtenção de título de especialista, a saber: Processo 1213/2024 da psicóloga requerente THASSYA INES MENDONCA SILVA, CRP-22/ 03459, requerente às especialidades em Especialista Em Psicologia Escolar Educacional e Especialista Em Psicologia Clínica. Após as análises, a Conselheira-presidenta Nelma Silva solicitou a manifestação da plenária, que APROVOU por MAIORIA. 4. DIRETORIA 4.1 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025 A Conselheira-presidente Nelma Pereira informou que a pauta é uma exigência do sistema consellhos e que obrigatoriamente os Conselhos Regionais deverão apresentar ao Conselho Federal a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte até o dia 30 de setembro de cada ano. Sendo que as Assembleias Regionais devem ser realizadas até o dia 31 de agosto. Após estudos a proposta orçamentária deverá ser aprovada na plenária ordinária após a Assembleia Geral considerando a deliberação quanto a manutenção ou reajuste. O plenário tomou ciência. 4.2 PLANO DE AÇÃO 2025 A Conselheirapresidente Nelma Pereira apresenta a proposta de plano de ação do exercício de 2025, destaca as principais ações e pautas políticas apresentadas pelas comissões e Gt's. Informa que terão dois grandes eventos no período, que refere-se ao COREPSI-Congresso Regional de Psicologia, momento que antecede às eleições para a gestão 2025-2028. Considerando a finalização da gestão em setembro de 2025, o IV Plenário priorizará ações já discutidas previamente. O plenário toma ciência. 4.3 DISCUSSÃO DA ANUIDADE 2025 A Conselheira-presidente Nelma Pereira informa que essa pauta será discutida na Assembleia Geral de Psicólogas e que considera que o pagamento de anuidade é obrigatório a todas(os) as(os) profissionais/empresas inscritos ou a se inscreverem no Conselho, tem caráter tributário e está prevista: Inciso IV do artigo 16 da Lei Federal nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971; Inciso XII do Art. 4º do Regimento Interno do CRP-MA; Artigo 4.º da Lei Federal 12.514/2011; Resolução CFP nº 07/2024 (parâmetros da anuidade de 2025); A categoria de Psicólogos discute e define os patamares máximos do valor da anuidade PF e PJ em nível nacional na APAF e nos Estados, em Assembleias Gerais da Categoria, define o valor da anuidade a nível estadual. De acordo com § 1º do Art. 6º da Lei 12.514/2011, a anuidade para cada exercício deve ser corrigida pelo INPC (IBGE) acumulado do período de maio a abril do exercício anterior ao ano subsequente, conforme segue dispositivo abaixo: § 1º Os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral









KirickA



83

84

85

86

87

88

89

90

91

72

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

)7

108

109

110

111

112

113 114



Ata da 14ª Reunião Ordinária do IV Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão - CRP-MA (22ª Região) 2024

do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo. Em ato contínuo explica que considerando a orientação do CFP: Os valores das anuidades poderão ser mantidos, desde que acompanhados de estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo, para que não comprometam a continuidade e estrutura financeira do regional. A equipe técnica do Regional apresentou dados financeiros atuais e levante de informações sobre as receitas e despesas dos últimos 3 anos do Regional, incluindo a receita gerada pela anuidade atual e estimativa para 2025. Baseado nessas informações apresentaram 4 Cenários: 1º cenário: Reajuste da anuidade e não conceder o desconto previsto na resolução nº 8, de 05 de maio de 2023, o estudo apresenta um resultado financeiro Positivo. No 2º cenário: Reajuste e conceder o previsto na resolução nº 8, de 05 de maio de 2023, o estudo apresenta um resultado financeiro Positivo. 3º cenário: Manter anuidade e não conceder desconto, apresentar um resultado financeiro negativo. 4º cenário: Manter anuidade e conceder desconto, apresentar um resultado financeiro negativo. A proposição quanto a anuidade 2025 levando em consideração a correção pelo INPC (IBGE) do acumulado do período de 07/2023 a 06/2024, equivale a 3,697680% sobre anuidade de 2025. O valor de R\$ 533,72 seria reajustado para o valor da \$ 553,46, após as discussões o IV Plenário delibera pela MANUTENÇÃO DA ANUIDADE para o exercício 2025, devendo ser encaminhado o estudo para a Assembleia Geral de Psicólogas (os) que acontecerá no dia 30.08.2024 remotamente. 5. DELIBERAÇÃO INSTITUCIONAL: 1. APROVAÇÃO DA PAUTA A Pauta aprovada sem considerações. 2. APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª e 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO 2024 Atas aprovadas sem considerações. 3. SECRETARIA/CARPE 3.1 Registro da SECRETARIA 3.1.1 Parecer Aprovado o parecer sem considerações. 3.2 Registro de especialista 3.2.1 Parecer Aprovado o parecer sem considerações. 4. DIRETORIA 4.1 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025 Sem encaminhamentos. 4.2 PLANO DE AÇÃO 2025 Aprovado o Plano de Ação 2025 4.3 DISCUSSÃO DA ANUIDADE 2025 O IV plenário opta por apresentar a manutenção da anuidade para o exercício 2025 a ser aprovado na Assembleia Geral de Psicólogas (os), momento que eu, Kiria Karine Lins Martins Ribeiro, Conselheira-secretária, lavro a presente ata, que receberá a minha assinatura e da Conselheira-Presidenta Nelma Silva. São Luís, 19 de agosto de 2024, 22h40min.

unlil. Nelma Pereira da Silva Conselheira-Presidenta do CRP-MA

Kiria Karine Lins Martins Ribeiro Conselheira-secretária do CRP-MA